



**DECRETO N° 022, 03 de junho de 2026.**

**Decreta Feriado e Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026 em razão das festividades Cristãs de Corpus Christi e adota outras providências.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) n° 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal sua Prefeita Municipal Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, que no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º -Feriado Municipal no dia 04 de junho e Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026** nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, em razão das festividades Cristãs de Corpus Christi.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como saúde, limpeza pública e outros que não possam ser interrompidos, cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos, adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO**, aos três dias do mês de junho de 2026.

**LUCILENE IRINEU MORAES**  
Prefeita Municipal